



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.356

João Pessoa - Domingo, 06 de Outubro de 2013

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº: 074/2013-GR1º João Pessoa, 26 de setembro 2013.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIO CÉSAR FERNANDES DE ARAÚJO, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 093.749-5, para exercer suas atividades no Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº: 075/2013-GR1º João Pessoa, 26 de setembro 2013.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EMMANUEL PINHEIRO DE LUCENA, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 075.310-6, para exercer suas atividades na Coletoria Estadual de Bayeux- Posto Fiscal do Aeroporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

PORTARIA Nº: 076/2013-GR1º João Pessoa, 26 de setembro 2013.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVIO MARCELO DE CASTRO MARINHEIRO, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 077.623-8, para exercer suas atividades na Coletoria Estadual de Alhandra, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº: 081/2013-GR1º João Pessoa, 30 de setembro 2013.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ISA POLIANA GALVÃO MACIEL, Auditora Fiscal Tributária Estadual, matrícula nº 158.533-9, para exercer suas atividades no Centro de Operações e Prestações- COP- JOÃO PESSOA, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista Neto
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00949/2013/CAD 2 de Setembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usand

do das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1084972013-3, 1112892013-1;

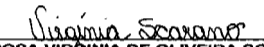
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2013.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00949/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.171.555-9	LOJA MUNDO 4X4 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R ROSALINDA JUREMA, Nº 45 - BRISAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.360-5	JACINEIA PONTES DE MIRANDA	R DOMINGOS JOSE DA PAIXAO, Nº 955 - MUCUMAGRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00956/2013/CAD 3 de Setembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1114822013-5, 1143752013-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/09/2013.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00956/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.902-5	J S SERVICOS EMPREENDIMENTOS E	R ERNESTINA SILVERIO DE OLIVEIRA, Nº 63 CIDADE DOS COLIBRIS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.178.031-8	NILDA MOREIRA DE ANDRADE	AV APOLONIO NOBREGA, Nº 57 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00980/2013/CAD 9 de Setembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1164372013-9 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/09/2013.


1464264 - ROSA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00980/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.180.957-0	SIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS	AV ALMIRANTE BARROSO, Nº 637 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00991/2013/CAD

10 de Setembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1186382013-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

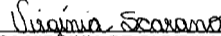
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2013.


1464264 - ROSA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00991/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.172.563-5	MARCIO EBERT ALVES DE LACERDA	AV DOM PEDRO II, Nº 2581 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01010/2013/CAD

12 de Setembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1143562013-5,



**GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

1180382013-6, 1180272013-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/09/2013.


1464264 - ROSA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01010/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.664-3	PALAZZO ESSENZIALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV MONTEIRO DA FRANCA, Nº 1092 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.132.994-2	ANDRADE LIMA E CIA LTDA ME	R VISCONDE DE PELOTAS, Nº 91 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.415-6	PALAZZO DI TOSCANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV MONTEIRO DA FRANCA, Nº 1092 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01011/2013/CAD

12 de Setembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1172262013-7;


Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/09/2013.


1464264 - ROSA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01011/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.114.634-1	FRANCISCO ANDRADE NOBREGA ME	R VISCONDE DE PELOTAS, Nº 260 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01012/2013/CAD

12 de Setembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1201292013-6, 1201282013-1, 1201312013-3, 1201272013-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

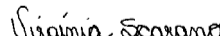
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/09/2013.


1464264 - ROSA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01012/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.726-0	ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 375 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.153.351-5	RAMALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R JOAO VIEIRA CARNEIRO, Nº 101 - PEDRO GONDIM	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.049-3	JOSE RONALDO DE SALES TAVARES	R MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, Nº 410 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.213.916-0	FRANCISCO BEZERRA DE ARAUJO FILHO 05556472424	R MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, Nº 410 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01074/2013/CAD

20 de Setembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1229232013-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/09/2013.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01074/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.501-4	MARLUCE MARCOLINO GUIMARAES - ME	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 5065 TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01076/2013/CAD

20 de Setembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1239742013-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/09/2013.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01076/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.129.914-8	R E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 707 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01077/2013/CAD

20 de Setembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-officio", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/09/2013.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01077/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.136.400-4	P & S PAPERS & SERVICES LTDA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 50 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01079/2013/CAD

23 de Setembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0231512013-6, 0231552013-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/09/2013.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01079/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.194.930-4	ITBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A.	AV EXPEDICIONARIOS, Nº 144 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.163.326-9	SOCIMEX-SOCIEDADE COMERCIAL DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 753 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01080/2013/CAD

23 de Setembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1228562013-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/09/2013.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01080/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.085.741-4	LUCIA DE FATIMA TORRES DE SOUSA-ME	R FELICIANO DOURADO, Nº 52 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01084/2013/CAD

23 de Setembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1241632013-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/09/2013.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01084/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.098.758-0	ALIGNER COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R MACHADO DE ASSIS, Nº 55 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.174.964-0	JOSE RAMOS DA COSTA 03834527408	R ANTONIO GAMA, Nº 410 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.734-6	GERSON LUIZ MAIA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 2580 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.441-0	SINARA DE FREITAS CHAVES CUNEGUNDES 82893048400	R ANTONIO BELARMINO SANTANA, Nº 858 - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 681-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA
1.	11573-13	SEBASTIANA DE SOUZA LIMA QUEIROZ	970.924-0
2.	11569-13	MARIA DA PENHA FALCÃO DANTAS	967.386-5
3.	10855-13	ANDER BARRETO CORIOLANO	976.174-8

João Pessoa, 02 de outubro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 683-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	11775-13	EVANIZE FERREIRA DE SOUSA	976.170-5	560	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	11809-13	EUCLIDES FÉLIX DA SILVA FILHO	976.181-1	561	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 6º-A da referida Emenda, acrescido pela EC nº. 70/12.
3.	11773-13	PAULO LEITE RODRIGUES MANGUEIRA	976.167-5	559	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 02 de outubro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 685-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	11754-13	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	976.159-4	556	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	11871-13	MARGARIDA SABINO DE SOUSA	976.178-1	562	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	11864-13	MARIA ERONDINA LOPES DIAS	976.182-9	563	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 687-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	11735-13	JULIANE GOMES CORDEIRO	976.160-8	557	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 6º-A da referida emenda, incluído pela EC nº. 70/12.
2.	11892-13	KAREN LIVIA SOARES CHIANCA	976.183-7	565	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 689-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA
1.	13120-12	MARIA GALDINO PEREIRA	973.035-4
2.	11010-13	ROBERTA MICHELLY GOMES DE ARAÚJO	976.176-4
3.	21153-10	REJANE MARIA DE SOUSA CARTAXO	966.898-5

João Pessoa, 04 de outubro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 710/2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de Aposentadoria abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10659-13	JOSÉ ALFEU CORREIA	71.756-8
02	10853-13	CARLOS ALBERTO BEZERRA VILOR	66.014-1

João Pessoa, 04 de outubro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 712/2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
10736-13	MARIA IARA DE LACERDA NEVES GOMES	115.459-1	1741	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
10728-13	MARIA DAS GRAÇAS DE FRANÇA	64.732-2	1646	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
10734-13	ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO	61.388-6	1704	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
10733-13	MARIA DE LOURDES CARNEIRO RAMALHO	98.933-9	1658	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
10684-13	JOSEFA CLEMENTINO DE SOUSA	79.807-0	1657	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
10641-13	MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE	115.303-0	1744	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
10661-13	EXPEDITO DA COSTA MONTEIRO	68.270-5	1680	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
10638-13	ASSIS GOMES DA SILVA	003.128-3	1763	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	DETRAN
09492-13	MARIA DE ALBUQUERQUE MELO CELESTINO	61.034-8	1778	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
10713-13	EDEUZA SEVERO CONSTANTINO	134.250-9	1800	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEA
10712-13	AÉCIO GERMANO DE OLIVEIRA	720.051-0	1700	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SUDEMA
10761-13	MARIA ANITA BEZERRA DA SILVA	78.315-3	1713	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
10794-13	VALMIR DIAS DA SILVA	003.224-7	1776	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	DETRAN
10735-13	MARIA HELENA CARLOS OLIVEIRA	142.693-1	1706	art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
10648-13	CÉLIA MARIA PORTO FERREIRA	130.026-1	1755	art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE

João Pessoa, 04 de outubro de 2013

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 714/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Aposentadoria por Idade, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
10649-13	VALDECI ALVES FEITOZA	96.720-3	1662	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SER

João Pessoa, 04 de outubro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 716/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Aposentadoria por Invalidez, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
14357-12	SIDNEY CLEMENTE DORE NETO	81.283-8	1795	art. 40, § 1º, inciso I, "in fine", da Constituição Federal c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003	SER

João Pessoa, 04 de outubro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 718/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processos(s) de Aposentadoria Compulsória, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
7764-13	LUIZ DA SILVA	98.223-7	1789	art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	DP

João Pessoa, 04 de outubro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº720/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	
01	10275-13	CELESTE DE OLIVEIRA MACÉDO	73.224-9	1827	art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88
02	08442-13	MARIA MARTA DE SOUSA FARIAS	65.304-7	1730	art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88

João Pessoa, 04 de outubro de 2013.

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 563/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de setembro de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JUSSARA MARIA SILVA LEMOS**, Símbolo DP-2, matrícula 079.451-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 3ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO, para cumulativamente com as suas funções, responder pela 1ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO, durante o afastamento da Defensora Pública Maria Eledite de Azevedo Isidro.

Publique-se,
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 21/09/2013.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 601/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de outubro de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE constituir a Turma Recursal do PROCON Estadual, tendo como presidente Alessandra Scarano Guerra, matrícula nº 180.283-6, Coordenador da Assessoria Técnica da Defensoria Pública e como membros Rizalva Amorim de Oliveira Sousa, matrícula 58.445-2, Defensora Pública, Luiz Artur de Albuquerque Bezerra, 95.960-8, Técnico de Nível Superior e Fernando Lima de Oliveira, matrícula 98.511-2, Advogado.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 603/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de outubro de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ ANTONIO MARQUES FARIAS**, Símbolo DP-2, matrícula 135.235-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara de Família da Capital, para cumulativamente com suas funções responder pela 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, durante o afastamento da Defensora Pública Joana Darc Lacerda.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 604/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de outubro de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, Símbolo DP-2, matrícula 67.270-0, Membro desta Defensoria Pública, titular da Comarca de Araruna, para cumulativamente com suas funções responder pela 9ª Vara Cível da Comarca da Capital,

revogando-se a Portaria Nº 575/2012-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 30/10/2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 605/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de outubro de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALICE ALVES COSTA ARANHA**, Símbolo DP-2, matrícula 088.853-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para cumulativamente com suas funções responder pela 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, durante o mês de outubro, período de férias da Defensora Pública Aldaci Soares Pimentel.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 606/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de outubro de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4474/2013-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula 073.891-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri do réu **Nordeson de Paula Cavalcanti Filho**, **Processo Nº 002.2004.001.142-7**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Caaporã/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 08 de outubro de 2013, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 607/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de outubro de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013-DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 084.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Penitenciária Regional de Campina Grande – Serrotão, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 608/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de outubro de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 063.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em Audiência de Instrução e Julgamento dos Processos do Mutirão do Júri do CNJ, dos Réus abaixo relacionados, perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de **BAYEUX/PB**.

Réu	Processo Nº	Data/Hora
Márcio José Berlarmino dos Santos	0003998-82.2008.815.0751	09:30 hs 01/10/2013
Wênio Eclébio dos Santos	075.2012.001.543-5	09:30 hs 03/10/2013
Frank Rinaldo Soares de Andrade	075.2008.003.831-0	09:30 hs 08/10/2013
Edgar Mariano dos Santos	0030394-91.2011.815.0751	09:30 hs 10/10/2013
Amóbio Gomes Fernandes	0005548-78.2005.815.0751	09:30 hs 17/10/2013
Daniel Alves da Silva	075.2011.002.685-5	09:30 hs 22/10/2013
Carlos Eduardo Gomes da Silva	075.2010.001.141-2	09:30 hs 24/10/2013

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 609/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de outubro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público ROBERTO GOMES LOPES, Símbolo DP-2, matrícula 091.313-8, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e provisório, junto a Comarca de Caaporã, revogando a Portaria Nº 299/2013-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 05/05/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 610/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de outubro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DAS GRAÇAS LACERDA, Símbolo DP-2, matrícula 090.866-5, Membro desta Defensoria Pública, para responder pela 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, revogando a Portaria Nº 500/2011-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 05/11/2011, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 611/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de outubro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3460/2013-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora JUCIANA PAULA CUNHA ARAÚJO, Assessor Técnico da ASSETEC, matrícula 170.482-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 612/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de outubro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3495/2013-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2013, ao Defensor Público ANTONIO JOSÉ TAVARES FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 079.065-6, lotado Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sapé, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 613/2013-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 03 de outubro de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 04, 05 e 06/10/2013.

GRUPO 1				
JOÃO PESSOA(CAPITAL)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.10	Drª Maria de Fátima Pessoa	15ª Vara Cível da Capital (Fórum Cível)	3208-2400	14:00 às 17:00h
05.10	Drª Terezinha Alves de A. Moura	1ª Vara da fazenda Pública da Capital (Fórum Cível)	3208-2400	13:00 às 17:00h
06.10	Dr. José Bernardino Neto	2ª Vara Reg. de Mangabeira da Capital (Fórum de Mangabeira)	3238-6333	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA E LUCENA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.10	Dr. Marcos Antônio M. Guimarães	1ª Vara Mista de Bayeux	3232-3250	14:00 às 17:00h
05.10	Drª Alba Neide M. da Silva	2ª Vara Mista de Cabedelo	3250-3191	13:00 às 17:00h
06.10	Dr. Alexandre Moura Ribeiro	3ª Vara Mista de Bayeux	3232-3250	13:00 às 17:00h
GRUPO 3				
(JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ E MAMANGUAPE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial

04.10	Dr. Arland de Souza Lopes	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	14:00 às 17:00h
05.10	Drª Tereza Cristina Torres Vanderlei	2ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	08:00 às 12:00h
GRUPO 4				
(ALHANDRA, CAAPORÃ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO E PILAR)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.10	Dr. Pedro José da Silva	2ª Vara Mista de Itabaiana	3281-1383	14:00 às 17:00h
05.10	Drª Maria da Penha Chacon	Alhandra	3256-2219	08:00 às 12:00h
06.10	Drª Ana Maria M. Andrade de Moraes	Pedras de Fogo	(81)3635-1410	08:00 às 12:00h
2ª CIRCUNSCRIÇÃO				
GRUPO 1				
(CAMPINA GRANDE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.10	Dr. Paulo Sérgio Garcia de Araújo	9ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2400	08:00 às 12:00h
06.10	Drª Haglay Gleide B. de Brito	4ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2400	08:00 às 12:00h
GRUPO 2				
(QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ E UMBUZEIRO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.10	Dr. Carlos Antônio A. de Moraes	Boqueirão	3391-2329	14:00 às 17:00h
05.10	Dr. Ademar Almeida Bezerra	Aroeiras	3396-1100	08:00 às 12:00h
06.10	Dr. José Fernandes de Albuquerque	2ª Vara Mista de Queimadas	3392-1156	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
(SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE E POCINHOS)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.10	Drª Maria de Fátima F. Batista	Sumé	3353-2296	14:00 às 17:00h
05.10	Drª Maria de Fátima F. Batista	Sumé	3353-2296	08:00 às 12:00h
06.10	Drª Maria de Fátima F. Batista	Sumé	3353-2296	08:00 às 12:00h
GRUPO 4				
(ESPERANÇA ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUÍ E REMÍGIO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.10	Dr. Jeziel Magno Soares	Alagoa Grande	3273-2633	14:00 às 17:00h
05.10	Drª Aluzia Maria do Carmo	Picuí	3371-2403	08:00 às 12:00h
06.10	Drª Ana Paula M. Diniz	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	08:00 às 12:00h
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZERINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.10	Dr. Antônio Osman X. da Rocha	1ª Juizado Especial Misto de Patos	3423-3633	14:00 às 17:00h
05.10	Drª Aluzia Maria do Carmo	2ª Vara Mista de Piancó	3452-2132	08:00 às 12:00h
4ª CIRCUNSCRIÇÃO - SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAUNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.10	Drª Rosa Maria Elias Silva	3ª Vara Mista de Sousa	3522-6602	08:00 às 12:00h
5ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.10	Dr. Paulo Romero Feltosa Sobral	1ª Vara Mista de Conceição	3453-2263	14:00 às 17:00h
05.10	Dr. Luiz Humberto da Silva	Juizado Especial Misto de Cajazeiras	3531-6815	08:00 às 12:00h
06.10	Dr. Messias Delfino Leite	São José de Piranhas	3552-1045	08:00 às 12:00h
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - GUARABIRA, ALAGUINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA, DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÁNEA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.10	Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	Pirpirituba	3277-1032	14:00 às 17:00h
06.10	Dr. Antônio Rodrigues de Melo	Belém	3261-2400	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 614/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de outubro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública SONIA RÉGIS VITAL MAIA, Símbolo DP-3, matrícula 053.008-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, durante o afastamento do Defensor Público José de Souza, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 616/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de outubro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA PESSOA, Símbolo DP-2, matrícula 67.270-0, Membro desta Defensoria Pública, para defender os interesses de Deuzenir da Silva, nos autos da Ação de Despejo, Processo nº 0071016-17.2012.815.2001, em tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, revogando a Portaria Nº 586/2013-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 27/09/2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 617/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de outubro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública IRACI SIQUEIRA PEQUENO, Símbolo DP-3, matrícula 080.666-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, para responder cumulativamente pela 2ª Vara de Família

da Comarca de Campina Grande, durante o afastamento da Defensora Pública Heleminar de Oliveira Dutra, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 618/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de outubro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **VERA LUCIA MARQUES BRAGA**, Símbolo DP-2, matrícula 133.362-3, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 104/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 c/c o Artigo 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4236/2013	65.692-5	JOSÉ ANÍZIO FILHO	90	De 24/09/2013 à 23/12/2013
DPPB	4180/2013	80.892-0	MARCOS AUGUSTO ROMERO	90	De 26/08/2013 à 24/11/2013

João Pessoa, 04 de outubro de 2013.

RESENHA Nº 105/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4490/2013	90.651-4	IVETE LACERDA DE ALMEIDA	90	De 01/10/2013 à 30/12/2013

João Pessoa, 04 de outubro de 2013.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

ORDEM DE COMPRA